



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA NORMATIVA Nº 458, DE 30 DE Agosto DE 2016.

Altera a Portaria Normativa nº 228, de 13 de setembro de 2012, que institui o Programa Permanente de Movimentação Interna dos Servidores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Acórdão 3023/2013-TCU-Plenário;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 325, de 13 de junho de 2014, que Instituiu o Projeto Competência no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT;

CONSIDERANDO a importância da abordagem de competência como mecanismo para o desenvolvimento de cultura orientada para resultados;

CONSIDERANDO o mapeamento das competências comuns desde outubro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o § 1º ao Art. 7º da Portaria Normativa nº 228, de 13 de setembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º. (...)”

§ 1º A análise do perfil e do currículo visa compatibilizar as competências individuais do servidor com as atribuições das Unidades Administrativas do MPDFT, a fim de potencializar o alcance dos resultados do Órgão.”

Art. 2º Incluir o Art. 10-B à Portaria Normativa nº 228, de 13 de setembro de 2012, com a seguinte redação:

“Art. 10-B. A partir de 1º de janeiro de 2017, serão elegíveis ao PPMI somente os servidores que, na data do lançamento do edital, tiverem concluído treinamento em todas as competências comuns.”

Art. 3º Incluir o Art. 13-A à Portaria Normativa nº 228, de 13 de setembro de 2012, com a seguinte redação:

EC/SAD/CGAB/PGJ 30/AGO/2016 15:25 3015785



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

“Art. 13-A. As movimentações previstas nesta Portaria serão autorizadas pela Secretária de Gestão de Pessoas.”

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LEONARDO ROSCOE BESSA

Alinê Lisboa 3273-1
Publicada em 30 / 08 / 16
Esta cópia confere com o original